



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Portaria nº 29 CPB/IF-SC

São José, 07 de novembro de 2011.

O Diretor do Campus Palhoça Bilíngue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Delegar o servidor, Claudio Ferreti, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 267.327.261/53, matrícula SIAPE nº 0079560, para o **Encargo de Atividades** relacionadas a assessoria da Direção do *campus* Palhoça Bilíngue, com carga horária de 10 horas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

II - Compete ao Assessor de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.


Vilmar Silva

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilíngue

Ciente: 

Publique-se,
Cumpra-se.

Vilmar Silva
Diretor do Campus Palhoça Bilíngue